



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro, Patos de Minas/MG CEP: 38.700-052

Tel.: (34) 3821-8455

E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br – <http://www.camarapatos.mg.gov.br>



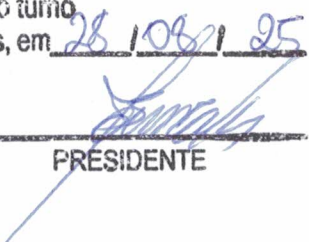
EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 6.396/2025

EMENDA 01

Aprovado em único turno

por 13 votos, em 28/08/25




PRESIDENTE

Altera a redação do caput e do inciso IV do art. 13, do Projeto de Lei nº 6.396/2025, que “Dispõe sobre a política de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no Município de Patos de Minas e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º O caput e o inciso VI do art. 13 do Projeto de Lei nº 6.396/2025 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13º O CMCTI será constituído por 10 (dez) membros, assim designados:

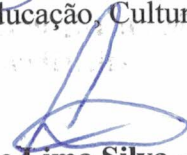
(...)

VI – Três representantes de Institutos de Ciência, Tecnologia e Inovação;”

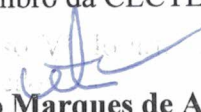
Câmara Municipal de Patos de Minas, 28 de agosto de 2025.


Elizabeth Maria Nascimento e Silva-Professora Beth

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo Esporte e Lazer - CECTEL


Leomar de Lima Silva - Sargento Leomar

Membro da CECTEL


Otaviano Marques de Amorim

Membro da CECTEL